Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000005/2022

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM** - **ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **25 (vinte e cinco) de FEVEREIRO de 2022**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, ***Pregão Presencial***, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição *de* ***MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL.*** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 08/02/2022
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2022.035E0100001.01.0006

Protocolo 797470

Pregão Presencial Nº. 000004/2022

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM** - **ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **24 (vinte e quatro) de FEVEREIRO de 2022**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, ***Pregão Presencial***, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição *de* ***REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO.*** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 08/02/2022
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2022.035E0100001.01.0005

Protocolo 797472

Pregão Presencial Nº. 000003/2022

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM** - **ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **23 (vinte e três) de FEVEREIRO de 2022**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, ***Pregão Presencial***, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição *de* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO CONSERTO/ MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS ZEBRA E AQUISIÇÃO DE BATERIA.*** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 08/02/2022
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2022.035E0100001.01.0004

Protocolo 797474

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) visando atender as necessidades do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ ES.
Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Plataforma: http://bll.org.br/
Data de abertura: 22/02/2022, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 15h00min.

Nova Venécia, 09/02/2022.
TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PREGOEIRA

Protocolo 797515

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
CHAMAMENTO PUBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº002/2022
PROCESSO N° 300191/2022

A Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, representado pelo Diretor Presidente, atendendo orientações da Procuradoria, através do roteiro prático de licitações e contratos, que especifica os procedimentos que deverão ser adotados no trâmite dos processos relativos à locação de imóvel, torna público que tem interesse na locação de um imóvel para DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA LIMPEZA URBANA EXECUTADA PELA CODEG NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI (ES), na localidade de Guarapari/ES, devendo o imóvel possuir as características do termo de referência em anexo.
O imóvel pretendido deverá apresentar as seguintes características físicas:
I - Constituído de terreno de terra com pelo menos 20.000 m2 (vinte mil metros quadrados) de área útil dedicada à disposição final dos resíduos;
II - A área útil acima referida deverá estar limpa, sem necessidade de desmatamentos, pronta para uso;
III - **Possuir Licença Ambiental de Operação condizente com a atividade de disposição final ambientalmente adequada de resíduos de limpeza urbana, e com validade que cubra ao menos o período contratual. Os resíduos estão descritos no item 1.3 deste Termo. A Licença precisa ser condizente com o OBJETO, incluindo as condicionantes e restrições impostas pelo órgão licenciador na Licença**;
III.A - Serão aceitas a Licença Ambiental de Operação (LO), a Licença Ambiental Única (LU), ou licenças

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2022 às 22:00:45
Código de Autenticação: f806e869

ambientais equivalentes, que permitam o pleno funcionamento da atividade licenciada; porém qualquer delas precisa permitir a atividade licenciada por pelo menos o prazo de vigência contratual do OBJETO;
III - Deve se situar no município de Guarapari, a um raio de no máximo 20 km da praça Philomeno Pereira Ribeiro (Muquiçaba, Guarapari);
IV - Ser devidamente legalizado e documentado, e com as autorizações legais pertinentes à atividade do OBJETO.
V - Ter acesso por vias adequadas, trafegáveis com segurança por veículo pesado carregado, inclusive caminhão trucado carregado, mesmo em época chuvosa.
VI - Oferecer condições de manobras de veículos pesados dentro da área com vistas a descarregamento de resíduos;
VII - O terreno deve oferecer todas as condições de segurança na execução do OBJETO, inclusive quanto à circulação e manobra dos caminhões e veículos da CONTRATANTE.
VIII - Possuir distância regulamentar de comunidades e moradias, bem como de áreas de preservação permanente (APP), áreas de proteção ambiental (APA), e não afetar mata atlântica nos termos da legislação específica, nem outras estruturas ambientais sob proteção legal, tendo em vista a finalidade com que será locado: disposição final de resíduos de limpeza urbana.
IX - Não será permitido ao locador, ou a terceiros, manter na área dedicada à disposição final dos resíduos: criação de animais domésticos, fixação de habitações temporárias ou permanentes, queima de resíduos a céu aberto (lei 12.305/2010).
O valor proposto para esta locação deverá ser de até R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Será concedido aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para a apresentação de sua proposta de locação, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da CODEG.
Deverão ser entregues 2 (dois) envelopes, referentes à:
1) Documentação de habilitação e
2) Proposta.

ENVELOPE Nº 01-HABILITAÇÃO

Em caso de imóvel de propriedade de **PESSOA FÍSICA**, deverá apresentar dos seguintes documentos:
a) Título de Propriedade do Imóvel;
b) Identidade do proprietário;
c) CPF do proprietário;
d) Instrumento público de procuração, registrada em cartório (caso o proprietário seja representado por procurador);
e) Identidade do procurador (caso o proprietário seja representado por procurador);
f) Certidão de Regularidade de Tributos Federais;
g) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais e Municipais (Guarapari).
Em caso de imóvel de propriedade de **PESSOA JURÍDICA**, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Título de Propriedade do Imóvel;
b) Contrato Social;
c) Identidade do(s) sócio(s);
d) CPF do(s) sócio(s);
e) Instrumento público de procuração, registrada em cartório (se houver);
f) Identidade do procurador *(se houver)*;
g) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
h) Certidão de Regularidade de Tributos Federais;
i) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;
j) Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (Guarapari);
k) Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
l) Certidão de Regularidade Trabalhista.

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

O envelope nº 2 deverá conter proposta de preços, digitada, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal, sob pena de não ser considerada, contendo:
a) Carta Resumo da proposta de preços.
b) A não apresentação de qualquer documento especificado no item anterior acarretará a desclassificação do licitante.
c) Mencionar o preço mensal e global expresso em algarismos arábicos, na forma decimal, com sua nomenclatura por extensão, expresso em moeda corrente do país, devendo estar nele incluídos todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
e) O prazo de validade da proposta de preços será de 60 (sessenta) dias contados a partir da homologação do resultado da licitação.
Parágrafo Único - Os preços unitários ofertados expressos em real, com duas casas decimais, deverão compreender todas as despesas, inclusive com materiais, equipamentos, mão de obra com os respectivos encargos sociais e administrativos, sinalização, consumo, de água e energia, taxas, impostos, seguros, licenças e outros custos relacionados a locação, inclusive garantias. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada, sob qualquer pretexto.
f) - Declaração expressa da proponente responsabilizando-se integralmente por acidentes em que ocorram danos físicos ou materiais a terceiros, ao patrimônio público, privado ou ao meio ambiente, com firma reconhecida.
A proposta deverá abranger ainda as seguintes informações:
a) Total de metros quadrados de área construída;
b) Total de metros quadrados de área útil;
c) Total de metros quadrados de área total privativa;
e) Escritura pública de propriedade;
f) Certidão de Matrícula do Imóvel Atualizada.
Deverá conter os seguintes dados e documentos relativos ao imóvel:
a) Carta de "habite-se" (em caso do imóvel ainda não se encontrar averbado);
b) Certidão de ônus Reais;
c) Relatório fotográfico da área (fachadas, laterais e interna por pavimento);
d) Apresentar planta atual do imóvel (levantamento métrico arquitetônico). As plantas deverão estar impressas ou o proprietário poderá disponibilizar os arquivos em formatos DWG e PDF. Os arquivos poderão ser entregues via CD, ou DVD, ou pendrive;
e) Caso o(s) imóvel(is) não esteja(m) em condições adequadas de utilização, o proprietário poderá apresentar projeto de melhorias físicas iniciais;
f) Memorial técnico descritivo do imóvel
Guarapari/ES 09 de fevereiro de 2022

Gabriel Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 798045

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2022 às 22:00:46
Código de Autenticação: f806e869